



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL 03 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06-2023**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 06-2023 para a seguinte função:

**FISCAL:**

- 1º lugar:** Bruna Cassol da Silva  
**2º lugar:** Taciane Teles de Ramos  
**3º lugar:** Deividi Douglas Nunes de Bitencourt  
**4º lugar:** Claudiamara Betiolo de Oliveira  
**5º lugar:** Paula Alice Schaeffer  
**6º lugar:** Patrícia da Silva Betiolo  
**7º lugar:** Daniele Vegher  
**8º lugar:** Franciele R. da Luz  
**9º lugar:** Mateus de Souza Duarte  
**10º lugar:** Jéssica Fabro de Lima  
**11º lugar:** Naiara Nunes Pereira  
**12º lugar:** Marieli O. da Silva

Barracão, 10 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072  
Assinado de forma digital por  
ALDIR ZANELLA DA  
SILVA:41308530072  
Dados: 2023.04.10 14:26:58 -03'00'

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066  
Assinado de forma digital por CAMILA  
DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066  
Dados: 2023.04.10 14:27:57 -03'00'

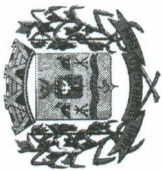
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária de Administração

**Avenida Brasília, 1057- Centro – Barracão - RS - CEP: 95370-000**

**Fone/Fax: 54 3356 1244**

**Site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) Email: [pbarracao@pbarracao.com.br](mailto:pbarracao@pbarracao.com.br)**



Edital nº 01 Processo seletivo simplificado nº 06/2023.



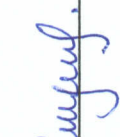
Portaria 168 de 03 de abril de 2023.

Seleção pública de **FISCAL**, para Contrato Administrativo Temporário de Caráter Emergencial.

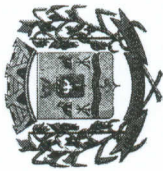
Nº Inscrição	Candidato	Ens. Fund. Completo pontuação	Ens. Médio completo pontuação	Experiência profissional na área de Fiscalização de obras e sindicâncias. pontuação	Cursos de até 20h pontuação	Cursos de 21 até 40h pontuação	Cursos de acima de 41 horas pontuação	Pontuação	Classificação
01	Fabiola V. Diersmann da Silveira	----	----	----	----	----	----	----	Desclassificada art. IV, item B
02	Patrícia da Silva Betiolo	1,5	2,5	----	1,5	----	1,5	7,0	6º
03	Letícia Hellen Marchetti	----	----	----	----	----	----	----	Desclassificada art. IV, item C
04	Naiara Nunes Parreira	1,5	2,5	----	----	----	1,5	5,5	11º
05	Daniela Vegher	1,5	2,5	----	0,5	1,0	1,5	7,0	7º
06	Marieli O. da Silva	1,5	2,5	----	----	----	----	4,0	12º
07	Taciane Teles de Ramos	1,5	2,5	10	0,5	1,0	1,5	17	2º
08	Bruna Cassol da Silva	1,5	2,5	9	1,0	----	4,5	18,5	1º

*Handwritten signatures and notes:*  
Antonio Amarin, Wilto galvao, Nizma, Amyming

09	Loreni Dirlei do Prado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificada art. IV, item B
10	Claudimara Betiolo de Oliveira	1,5	2,5	9,0	---	---	---	---	---	---	---	13	4º
11	Mateus de Souza Duarte	1,5	2,5	---	0,5	---	---	---	1,5	---	---	6	9º
12	Jéssica Fabro de Lima	1,5	2,5	---	0,5	---	---	1,0	---	---	---	5,5	10º
13	Deividi Douglas Nunes de Bitencourt	1,5	2,5	---	4,0	---	---	1,0	---	---	---	15	3º
14	Franciele R. da Luz	1,5	2,5	---	2,0	---	---	---	---	---	---	6,0	8º
15	Priscila E. da Silva de Camargo	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificada art. IV item B
16	Paula Alice Schaeffer	1,5	2,5	---	3,5	---	---	1,0	---	---	---	13	5º
17	Lais Moraes Madella	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificada art. IV item B
18	Julho Davi Werle dos Santos	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado art. IV item B e C

Comissão de seleção  Paulo Adriano,  Milton Galvani,  Puyung.





Ata nº 03/2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Barracão, sito, Avenida Brasília nº1057, a Comissão nomeada pela Portaria nº 168 de 03 de abril de 2023, sendo os seguintes: Horacilio José Machado, representante da Secretaria Municipal de Educação, Nilto de Sá Galbari- Representante da Secretaria Municipal de obras, Noeli Maria Chiossi- representante da Secretaria de Assistência Social, ainda o coordenador do Controle Interno, Luan Pablo Silva dos Santos e Loreci Bitencourt Nunes. No prazo de apresentação de recursos duas candidatas entraram com pedido de revisão no processo seletivo nº 06 de 27 de março de 2023. Na justificativa a comissão levou em consideração os pedidos manifestados por Taciane Teles de Ramos, validando o Art.4º, letra B, o qual tinha sido inabilitado pela comissão, causando benefício aos demais inscritos que haviam sido desclassificados. Os certificados de requerente Taciane T. Ramos, cujo carga horária em período em duplicidade foi considerado um certificado por carga horária, ficando notória a duplicidade de horários no mesmo período. O Recurso impetrado pela candidata Paula Alice Schaeffer dos Santos, foi analisado e julgado procedente, sendo beneficiada em (0,5), pontos. Os cursos de informática não foram validados para todos os participantes, visto ser obrigatório o uso da tecnologia na presente data. O controle Interno manifestou-se através do parecer UCCI nº 003/23, recomendando a comissão do processo seletivo 06/23, pela admissibilidade da auto declaração. Não havendo mais prazo para recurso via comissão de certame. Nada mais havendo, encerro a seguinte ata que será assinada pelos presentes.

Comissão de seleção

*Antonio Chaves* *Nilto Galvão* *Nilto Galvão* *Antonio*